EDITAL nº 02/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE, JUNTO AO CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo faz saber que, de acordo com decisão da Egrégia Congregação do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, em sua 434ª Reunião Ordinária de 29 de junho de 2018, estarão abertas, de 06 a 24 de agosto de 2018, inscrições ao concurso público de provas e títulos visando a obtenção do título de Livre-Docente, para a área de conhecimento: Ecologia do fitoplâncton marinho, junto ao Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo.

Nos termos dos artigos 125 a 129 do Regimento Geral da USP o concurso terá como base o programa de Ecologia do fitoplâncton marinho, constante deste Edital, e devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo do CEBIMar e Congregação do IBUSP.

Programa:

Os temas do concurso se referem à biogeografia e à ecologia do fitoplâncton marinho, em especial às interações do fitoplâncton com o ambiente físico-químico. Especificamente, a(o) candidata(o) deve demonstrar conhecimento sobre as forçantes físicas e biológicas que regulam o acúmulo e o crescimento (*bottom-up*), assim como o consumo e a dispersão (*top-down*) destes organismos nos oceanos. Técnicas de observação nas diferentes escalas de tempo e espaço, e o papel do fitoplâncton nos ciclos biogeoquímicos, são temas relevantes.

1 - Os pedidos de inscrição serão recebidos no prédio da Administração II do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, sito à Rodovia Manoel Hipólito do Rego, km 131,5, Pitangueiras, São Sebastião, SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Diretor deste Instituto, indicando nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, estado civil, residência, número da cédula de identidade, número do CPF, instruindo-o com os seguintes documentos:

I – Tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital;

II – Prova de que é detentor do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – Memorial circunstanciado, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam a avaliação de seus méritos, em formato digital;

IV – Prova de quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;

V – Título de Eleitor;

VI - Comprovante de votação da última eleição (primeiro e segundo turno quando tenha ocorrido), prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo Primeiro - Os docentes em exercício na Universidade de São Paulo, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos IV e V por ocasião de seu contrato, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados.

Parágrafo Segundo - Os estrangeiros ficam também dispensados das exigências dos incisos IV a VI.

Parágrafo Terceiro – Não serão recebidas inscrições pelo correio e internet.

2 - As inscrições serão julgadas pela Congregação do IBUSP, publicando-se sua decisão em edital.

Paragrafo único: O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da publicação no D.O.E. da aceitação das inscrições, conforme consta do Regimento Geral da Universidade de São Paulo e da Resolução nº 4320, de 13/11/1996.

3 – As provas constarão de:

I – prova escrita: (peso 1)

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela: (peso 3)

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição: (peso 3)

IV – avaliação didática: (peso 1)